

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 091/2024 - *REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 091/2024 GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o)(s) Servidor(a)(es) desta Casa Legislativa abaixo indicado(a)(s), ½ (meia) diária, para deslocamento à sede da Central do Cidadão de João Câmara/RN, situado na rua Pedro Torquato, S/N, na data abaixo descrita, a fim de realizar uma capacitação para emissão dos novos modelos de identidade CNI, objeto de Acordo de Cooperação Técnica assinado entre o referido Órgão, com interveniência da Federação das Câmaras Municipais FECAM e esta Casa Legislativa.

Beneficiário(a)(s) - FELIPE CHACON LIMA DE VASCONCELOS, Matrícula: 3972/ Quantidade - ½ (meia) diária/ Destino - João Câmara/RN/ Data do Afastamento - 25 de Janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Ceará Mirim-RN, 23 de Janeiro de 2023.

KAIO CESAR CARNEIRO
Presidente

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 81845063

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 25/01/2024. EDIÇÃO 1826. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>